

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 40/2025

Protocolo 39922 Envio em 27/01/2025 13:59:03

Indica ao senhor Prefeito Municipal a devida providência visando corrigir as dimensões do obstáculo, do tipo “lombada”, instalada na rua Lauro Ferreira Braga, na Barra Funda.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, a devida providência visando corrigir as dimensões do obstáculo, do tipo “lombada”, instalada na rua Lauro Ferreira Braga, na Barra Funda.

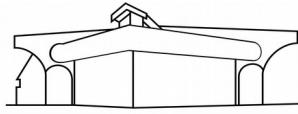
JUSTIFICATIVA

As dimensões das lombadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) dependem do tipo de lombada e da via onde é instalada, porém as indicações do código são para apenas dois tipos: o tipo A que pode ter até 3,70m de comprimento, mas a altura tem que estar entre 8 e 10 cm apenas. E as do tipo B que podem medir 1,50m de comprimento, porém sua altura máxima não pode passar de 08 cm. Caso as dimensões sejam ultrapassadas, acidentes podem ser causados, produzindo o efeito contrário do buscado com a instalação do dispositivo, que é o de evitar ocorrências.

A instalação da lombada na rua Lauro Ferreira Braga, na Barra Funda, está fora dos padrões orientados pelo CTB, por isso, tem trazido transtornos aos condutores de veículos que trafegam pela via, obrigando os mesmos a manobras perigosas, que podem resultar em acidentes. Além disso, a altura do obstáculo ultrapassa o que é preconizado pelo Código Brasileiro, podendo causar danos aos veículos, que podem resultar em demandas desnecessárias contra a municipalidade, trazendo inclusive prejuízos aos cofres públicos, por isso a correção imediata da lombada seria apropriada, diante disso.

Palácio Legislativo Água grande, 24 de janeiro de 2025.

AMAURO CARLOS CABOCLO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

FOTOS DO LOCAL



Indicação 40/2025 Protocolo 39922 Envio em 27/01/2025 13:59:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amauri Carlos Caboclo.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacu.sp.gov.br/public/materialegislativa/2025/22389/22389_original.pdf

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

